CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 346/87

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 309. IBIÚNA, 08 DE MAIO DE 1987.

1. Leva-se na sessão.
2. Às comissões.
11/05/87

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 346/87
Recebido em 08 de 05 de 1987
Prazo venc. em ... de ... de 1987
Recebido por

Senhor Presidente:

- A presente Proposição, sob o nº' 309, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo auto-' rizar o Executivo Municipal a abrir no Setor de Finanças'' da Prefeitura, um crédito de Cz$. 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados), para suplementar as seguin - tes dotações do orçamento vigente:

4 - Administração de Serviços - 4.3 - Limpeza Pública - 3120 - Material de Consumo que con tava inicialmente com Cz$. 180.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 58.782,94, necessita ser suplementada em Cz$..... 100.000,00 para que se possa atender as despesas do Setor' até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação será su - plementada a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos em ' Cz$. 100.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz$. 20.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 2.700,00 não ' terá condições de atender as despesas previstas para o se tor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviços de Estradas de Rod. Municipais - SERM- 3120 Material de Consumo que contava inicialmente com uma dota- ção inicial de Cz$. 2.500.000,00 e com um saldo atual de ' Cz$. 3.256,51, necessita ser suplementada em Cz$.900.000 , 00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social -6.1 - Ensino. 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmen te com Cz$. 800.000,00 e com um saldo atual de Cz$..... 8.213,64, necessita ser suplementada em Cz$. 300.000,00 pa ra atender as despesas previstas para o setor até o final' do corrente ano.

Para atender as despesas decor - rentes da execução da presente lei, serão utilizados recur

(recur)sos resultantes da anulação total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:- 4 - Administração'' de Serviços - 4.1 - Serviços Públicos - 4110 - Obras e Instalações que conta com um saldo de Cz$. 900.000,00 e será' reduzida totalmente, e, 4.4 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - SERM - 4120 - Equipamentos e Material Permanente que conta com um saldo de Cz$. 2.400.000,00 e será' reduzida parcialmente em Cz$. 500.000,00.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a' presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

346187

PROJETO DE LEI Nº 309.

DE 08 DE MAIO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$.1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 10603252.09	Material de Consumo...	Cz$.	100.000,00
3132 - 10603252.09	Outros Servs.e Encargos.....	Cz$.	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	200.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS-SERM-

Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 16885342.10	Material de Consumo...	Cz$.	900.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	900.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 08424272.13	Material de Consumo...	Cz$.	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	300.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.	1.400.000,00

Artigo 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações:

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
4110 - 10603261.01	Obras e Instalações...	Cz$.	900.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	900.000,00

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 16/05/87
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 309-F-02-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS.SERM.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 - 16885341.03	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz$. 500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$. 500.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$. 1.400.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 346/87 de autoria do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 08 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 12 de maio de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

107

PROJETO DE LEI Nº. 346/87
PARECER EM CONJUNTO,
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Projeto é legasl e constituicional.
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
Sala das Comissões, em 05 de junho de 1987

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas José Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas
Pres.Com. Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: José Rolim de Freitas Benedito Pires Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

108

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 346/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para ser discutido e votado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 p. futuro.

Ibiúna, 09 de junho de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 318/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 1.400.000,00' (hum milhão e quatrocentos mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 10603252.09	Material de Consumo.....	Cz$	100.000,00
3132 - 10603252.09	Outros Servs.e Encargos.....	Cz$	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	200.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS-SERM.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 16885342.10	Material de Consumo.....	Cz$	900.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	900.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3120 - 08424272.13	Material de Consumo.....	Cz$	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$	1.400.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' das seguintes dotações:

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
4110 - 10603261.01	Obras e Instalações.....	Cz$	900.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	900.000,00

segue.....02

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS-SERM.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 - 16885341.03	Equipamentos e Material Permanente.....	Cz$ 500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 500.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 1.400.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei emtrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 293/87 — Ibiúna, 17 de junho de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 318/87, referente ao Projeto de Lei nº. 346/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls. 12

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 346/87 foi discutido e votado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 p. passado, sendo aprovado por unanimidade.
Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 318/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 293/87 da presente data.
Ibiúna, 17 de junho de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.